



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3**

Em face ao

### **PROJETO DE LEI Nº 15/2019**

Os Vereadores EDERSON JOSÉ DE LIMA, ALCIDES APARECIDO DE BRITO E LUIZ SÉRGIO OLEKSICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao projeto de Lei nº 15/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera-se o Art. 10 no seu item IV do referido projeto, o qual passará a constar da seguinte forma:

“IV – Auditor do Controle Interno: Servidos efetivo, com atribuições ampliadas, como formação e registro no Conselho de Classe em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Gestão Pública, para fins de Auditor da Unidade do Sistema de Controle Interno.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

### **DA JUSTIFICATIVA**

Apresentamos alterações no referido item do projeto, com o objetivo de manter a legalidade e as orientações firmadas junto ao OFÍCIO n. 30/2019, Referente ao Inquérito Civil n. MPPR – 0152.18.007677-9, naquilo a que dispõe no item:



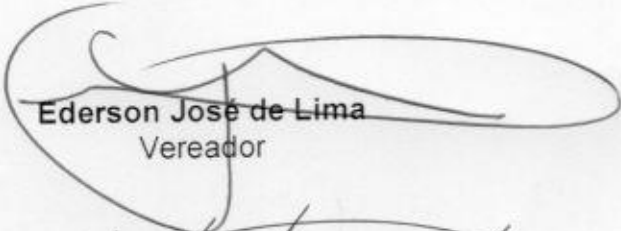
## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

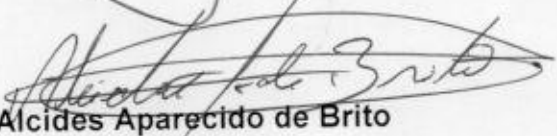
“4.2 O COMPROMISSÁRIO produzirá estudos e se compromete a apresentar, no prazo de 30 dias, projeto de lei que disponha sobre carreira específica para a área de controle interno (auditor), com especificação dos requisitos para provimento do cargo (ao menos nível superior e qualificação compatível com as relevantes funções desempenhadas, preferencialmente com habilitação em áreas relacionadas às atividades de controle, vale dizer, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública).”

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, afim de que a presente Emenda seja aprovada.


Paula Freitas, 16 de agosto de 2019.



Ederson José de Lima  
Vereador



Alcides Aparecido de Brito  
Vereador



Luiz Sérgio Oleksichen  
Vereador